

administrativo nº 050/2025 - SAAE, cujo objeto é aquisição de tubos em PVC DEFOFO e anéis de borracha, destinados a manutenção de redes de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, considerando os valores da Tabela SEINFRA 028.1 desonerada. Aos quais competirá, além das atividades descritas nesta Portaria, todas as demais atribuições previstas na legislação pertinente. I - FISCAL: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, matrícula nº 37939, Gerente de Patrimônio e Suprimentos, tendo como Suplente o Sr. Francineudo Francisco Nobre Junior, matrícula nº 37899, Gerente de Serviços de Esgoto. II - GESTOR: Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, matrícula nº 48651, Procuradora Chefe, tendo como Suplente o Sr. Lucas Gomes Vasconcelos, matrícula nº 49701, Assessor Técnico da Procuradoria. Art. 2º Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado; II - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado; XIII - Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 17 de dezembro de 2025. José Oswaldo Soares Balreira Júnior - DIRETOR PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SOBRAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SOBRAL - CONSEA, OCORRIDA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025. Aos dois dias do mês de dezembro de 2025, foi realizada a reunião ordinária de forma presencial, às 13h30 no Auditório Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral-Localizado na Rua. Cel. José Silvestre, 586-Centro. Sobral. PAUTAS: Informes; aprovação da minuta de Decreto; presença dos conselheiros nas reuniões; montar a comissão do fórum de entidades; cronograma do fórum das eleições, construção de agenda 2026. O presidente do Conselho, Kayo Henrique Menezes Martins, abriu a plenária dando as boas-vindas a todos (as) presentes e iniciou os informes. O primeiro informe foi apresentado pelo conselheiro João Batista Silva Cruz, que comunicou estar participando de um processo eleitoral no Conselho de Saúde, no qual atua como presidente eleitoral, uma vez que é o atual presidente daquele conselho. Informou ainda que houve grande participação de interessados no pleito. Acrescentou que deixará a secretária executiva do Sindicato e que será indicado um novo representante. Caso haja possibilidade, manifestou interesse em permanecer como membro do Conselho. Em seguida, o conselheiro Francisco Valdicélio Ferreira informou que, no início do mês anterior, a Vigilância Sanitária recebeu um comunicado do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) solicitando fiscalização no Presídio Masculino e Feminino. Destacou que a ação contou com apoio da Vigilância Sanitária e da Vigilância Alimentar e Nutricional, seguindo a legislação vigente, e que o relatório resultante será encaminhado ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e demais instituições pertinentes. A visita já foi realizada, e o material será compartilhado em breve com o Conselho. A conselheira Vânia Maria Linhares Ponte Aragão comunicou que, na quinta-feira, 04 de dezembro de 2025, ocorrerá o Natal das Crianças da instituição Mãos que Acolhem. Na sequência, a vice-presidente, Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino,

relatou sua participação, enquanto secretária executiva da Câmara Interministerial/Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), em oficina realizada na semana anterior, segunda e terça-feira, no município de Meruoca. Informou que esteve acompanhada pelo presidente do CONSEA e pela nutricionista da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS). Destacou que o Estado autorizou a retomada dos Planos de Segurança Alimentar, apresentando o instrumental padronizado para coleta de dados. Esclareceu que a aplicação desse material será de responsabilidade dos municípios após a finalização do Plano Plurianual (PPA), que norteará todo o processo. Ressaltou também que foi apresentada orientação sobre o Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Grave Municipal, calculado a partir de dados do Cadastro Único (CadInsan). Recordou que, em reunião anterior, havia informado sobre dado divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), indicando que Sobral possui o maior índice de insegurança alimentar do Ceará e um dos mais altos do Nordeste, fato que inicialmente gerou estranhamento pela falta de clareza sobre a origem das informações. Na oficina, foi esclarecido que os índices resultam do cruzamento de diversas bases de dados, o que explica o resultado. A explanação gerou debate entre os conselheiros sobre os múltiplos fatores que envolvem o tema. A vice-presidente informou ainda que um servidor do Governo Federal virá a Sobral para acompanhar mais de perto a situação, permanecendo no município por tempo indeterminado. Destacou que o município deverá apresentar retorno sobre as famílias classificadas nos indicadores de extrema pobreza. O conselheiro Valdicélio acrescentou que a situação é ainda mais complexa. Relatou que participou, em Fortaleza, de um treinamento estadual com representantes de mais de 134 municípios sobre o Programa Bolsa Família. Ressaltou que, embora estivessem presentes representantes da saúde e da educação, não houve participação da assistência social, que deveria ter enviado um representante do Cadastro Único. Valdicélio informou que, na época, chegou a convidar a pessoa responsável pela gerência, mas a ausência permaneceu, evidenciando um desafio na articulação das políticas públicas. Dando continuidade, o decreto foi lido pelo conselheiro Valdicélio e debatido entre os conselheiros. Após a discussão, foram identificados pontos que precisam ser suprimidos por estarem incompatíveis com o Regimento Interno. Solicitou-se que o setor jurídico realize revisão completa do texto, garantindo sua conformidade às normas vigentes. Os conselheiros solicitaram ainda a elaboração de um texto mais conciso destacando a importância e os motivos da inclusão da Secretaria da Agricultura e da Secretaria da Pecuária no Conselho, bem como o desmembramento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE), que originou essas duas pastas. Após a discussão, definiu-se que o texto revisado seria reenviado ao setor jurídico para as devidas adequações. Também ficou acordado que, após o retorno do parecer jurídico, será agendada reunião extraordinária presencial para apreciação e deliberação. Em seguida, tratou-se da agenda anual de eventos do Conselho para 2026, com apresentação de uma prévia das atividades previstas. A conselheira Indira Gaide de Aguiar Cavalcante ressaltou que o Conselho deve priorizar o fortalecimento das comissões e do fórum, de modo a ampliar a participação e promover maior compreensão, por parte das instituições, sobre o papel do Conselho. Encaminhamentos finais incluíram: o Marcar reunião extraordinária para o dia 16 de dezembro de 2025; o Enviar decreto para o setor jurídico para modificações. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Maria Carla do Nascimento, Secretária Executiva do CONSEA lavrei a presente ata, que será assinada pelos (as) conselheiros (as) presentes. Kayo Henrique Menezes Martins - Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral- CONSEA - Maria Carla do Nascimento - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral- CONSEA.

| CONSELHEIROS PRESENTES | | | |
|---|----------------------------|--|------------|
| Representantes da Sociedade Civil - Gestão 2023 - 2025 | | | |
| Órgãos Representados | Condição Titular /Suplente | Nomes | Frequência |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sobral | Titular | Morgana Viana de Farias Araújo | PRESENTE |
| | Suplente | Maria Aurilene Mororo do Nascimento | - |
| Serviço Social do Comércio - SESC | Titular | Indira Gaide de Aguiar Cavalcante | PRESENTE |
| | Suplente | José Jocélio Ricardo | - |
| Santa Casa de Misericórdia de Sobral | Titular | Kelle Maria Tomais Parente | FALTA |
| | Suplente | Francisco Leonardo Teixeira de Sousa | FALTA |
| Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança | Titular | Girleive Bezerra Ponte Castro | FALTA |
| | Suplente | Francisca Francineire Tomaz Parente | FALTA |
| Associação Mãos que Acolhem | Titular | Maraisa Rodrigues de Mendonça Mesquita | - |
| | Suplente | Vânia Maria Linhares Ponte Aragão | PRESENTE |
| Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador e a Trabalhadora - CETRA | Titular | Luciana Cristina Marques Magalhães | FALTA |
| | Suplente | Alex Braga Rodrigues | FALTA |
| Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de SOBRAL/CE - STTR | Titular | João Batista Silva Cruz | PRESENTE |
| | Suplente | Ana Cristina Rodrigues Barbosa | PRESENTE |
| Instituto Trevo de Quatro Folhas/Casa Acolhedora de Sobral | Presidente/ Titular | Kayo Henrique Menezes Martins | PRESENTE |
| | Suplente | Rosalina Nascimento da Silva | - |

| Representantes do Poder Executivo - Gestão 2023 - 2025 | | | |
|---|------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Órgãos Representado | Condição (Titular /Suplente) | Nomes | Frequência |
| Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS | Titular/ Vice-presidente | Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino | PRESENTE |
| | Suplente | Cláudia dos Santos Costa | JUSTIFICADO |
| Secretaria Municipal de Educação- SME | Titular | Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio | - |
| | Suplente | Mayara Thércia Aguiar Guimarães | PRESENTE |
| Secretaria da Pecuária | Titular | Ib Mendes Torres | PRESENTE |
| | Suplente | Ricardo José Eleutério Carvalho | - |
| Secretaria Municipal de Saúde | Titular | Francisco Meykel Amâncio Gomes | - |
| | Suplente | Francisco Valdicélio Ferreira | PRESENTE |